



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
4ª Sessão Ordinária - 24/02/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 115/2026

Assunto: Requer informações e cópia integral do Contrato nº 50/2020 e seus respectivos termos aditivos.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e amparado no Poder de Fiscalização conferido pelo Art. 31 da Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, vem, respeitosamente, requerer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

Considerando que este Município mantém relação jurídica com a empresa PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, mediante o Contrato nº 50/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos residenciais;

Considerando que o referido ajuste, celebrado originalmente em 2020 com vigência prevista até 30 de abril de 2021, foi objeto de sucessivas dilações de prazo, totalizando 05 (cinco) prorrogações, com termo final atualmente fixado para 30 de abril de 2026;

Considerando, por fim, que em consulta ao Portal da Transparência desta municipalidade, constatou-se a ausência da íntegra do instrumento contratual e de seus respectivos termos aditivos, REQUER-SE:

- 1) O envio de cópia integral, em formato digital ou físico, do Contrato nº 50/2020 e de todos os seus 05 (cinco) Termos de Aditamento firmados até a presente data.
- 2) Esclarecimentos detalhados sobre as razões técnicas e jurídicas que motivaram a ausência desses documentos no Portal da Transparência, em aparente inobservância aos preceitos da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
- 3) Informação sobre o cronograma de regularização da publicidade destes atos no site oficial da Prefeitura.

JUSTIFICATIVA:

O presente Requerimento de Informações fundamenta-se na competência fiscalizatória do Poder Legislativo, conforme preceituam o Art. 31 da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município. É dever inerente ao mandato parlamentar zelar pelo correto emprego dos recursos públicos e pela estrita observância do ordenamento jurídico pela Administração Direta e Indireta.

No caso em tela, o Contrato nº 50/2020, firmado com a empresa PASS TRANSPORTES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, possui objeto de alta relevância social e impacto financeiro: a coleta de resíduos sólidos residenciais. O histórico do referido ajuste aponta para uma sucessão de 05 (cinco) termos aditivos, estendendo uma vigência que originalmente findaria em 2021 até o ano de 2026.



A necessidade deste pedido de informações acentua-se diante da ausência de transparência ativa. A inexistência da íntegra do contrato e de seus aditamentos no Portal da Transparência municipal configura grave inobservância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e à Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Ressalte-se que a transparência não é mera formalidade, mas um requisito de eficácia dos atos administrativos. A omissão desses documentos impede o controle social e o exercício do múnus parlamentar, dificultando a análise da economicidade e da legalidade das sucessivas prorrogações contratuais.

Diante da natureza essencial do serviço e do vulto dos valores envolvidos, faz-se imperativo que o Poder Executivo apresente a documentação completa, garantindo assim a lisura dos atos públicos e o respeito ao direito do cidadão de ser informado sobre a gestão da res publica.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 18 de fevereiro de 2026.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

CESAR URTADO
Vereador - PODE

MURILO BUENO
Vereador - PODE

JOSÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 48EB-FE32-098A-C5D5